



Protocolo de Consulta

***DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO RIO AMAPÁ***





Protocolo de Consulta

DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO AMAPÁ

Realização

AMABES

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Boa Esperança

AMACURY

Associação de Moradores e
Agricultores da Comunidade de
Urucury

AMAGUAZUL

Associação dos Moradores
e Agricultores da Comunidade
de Água Azul

AMASE

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Santa Eva

AMAPAM

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Pandegal

AMOAD

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Democracia

AMORANA

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
do Lago de Jatuarana

ASAVA

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Vista Alegre

AMACISMA

Associação de Moradores Agro
Extrativistas da Comunidade
Igarapé de Santa Maria

AMACTPR

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Terra Preta do Ramal

Apoio



Créditos

Comissão de redação:

Santa Eva:

Abelcor Finzes de Jesus
Edilson Finzes de Souza

Pandegal:

Grijalvo Barbosa Neto
Pedro de Macedo Barbosa
Maura de Araújo Cavalcante

Jatuarana:

Raimundo Antonio Reis Pereira
Cineia da Silva Nogueira
Inês do Socorro Ramalho de Castro

Democracia:

Arison Guimarães Ferreira
Antonio Mário do Rosário Júnior
Marciana Guimarães da Silva

Vista Alegre:

Cristiano Dantas de Araújo
Adamil Barros Fernandes
Raimundo B. Bitencourt
Vandice do Espírito Santo Bitencourt

Bos Esperança:

Rivelino Claro de Carvalho
Daniel de Carvalho Moraes
Isaias Costa Reateque
Marenilce Claro de Carvalho

Realização:

AMABES - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança

AMACISMA - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade Igarapé de Santa Maria

AMACTPR - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Terra Preta do Ramal

AMACURY - Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Urucury

AMAGUAZUL - Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Água Azul

AMAPAM - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Pandegal

AMASE - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Santa Eva

AMOAD - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Democracia

AMORANA - Associação de Moradores Agroextrativistas do Lago da Jatuarana

ASAVA - Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Vista Alegre

Assessoria para a elaboração do protocolo de consulta:

Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)
Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)

Mapas:

Leonardo Aleixo
Pablo Galeão

Equipe do Programa de Ordenamento e Governança Territorial do Amazonas:

Ailton Dias
André Tomasi
Chantelle Teixeira
Cleonete Santos
Danilo Cerqueira
Danilo Cerqueira Santos
Izabele Pimenta
Jolemia das Chagas
Josinaldo Aleixo
Leonardo Aleixo
Luana Kelly da Silva Bezerra
Pablo Galeão

Organização e revisão:

Thiago Araújo
Chantelle Teixeira
Leonardo Aleixo

Equipe de edição/Ekletica:

Alessandra Arantes - Projeto gráfico
Pedro Guilherme - Editoração
Luciana Barbosa - Revisão ortográfica

Ilustrações:

Júnior Marques

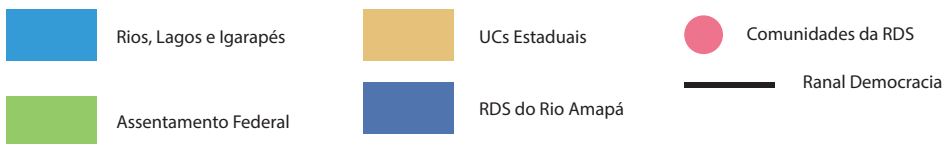
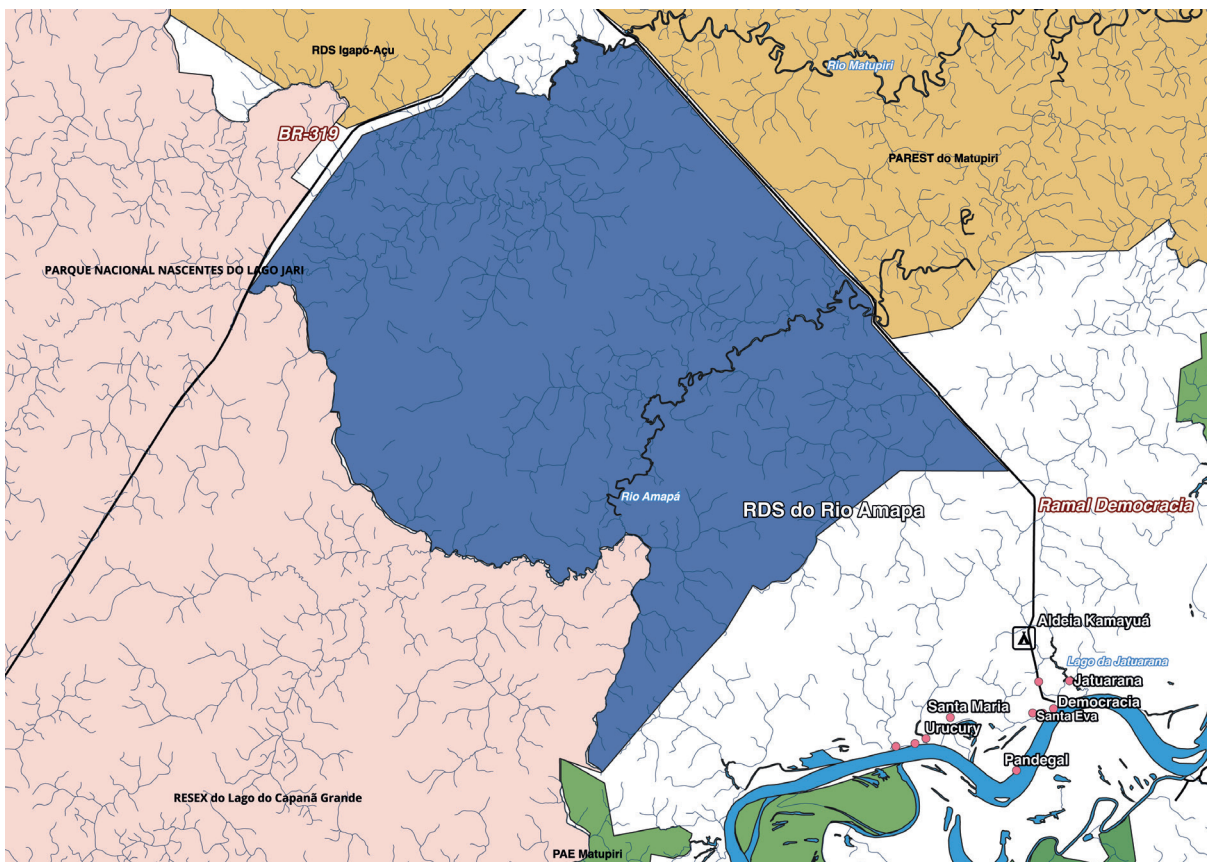
Fotos:

Acervo IEB / Thiago S. Araújo

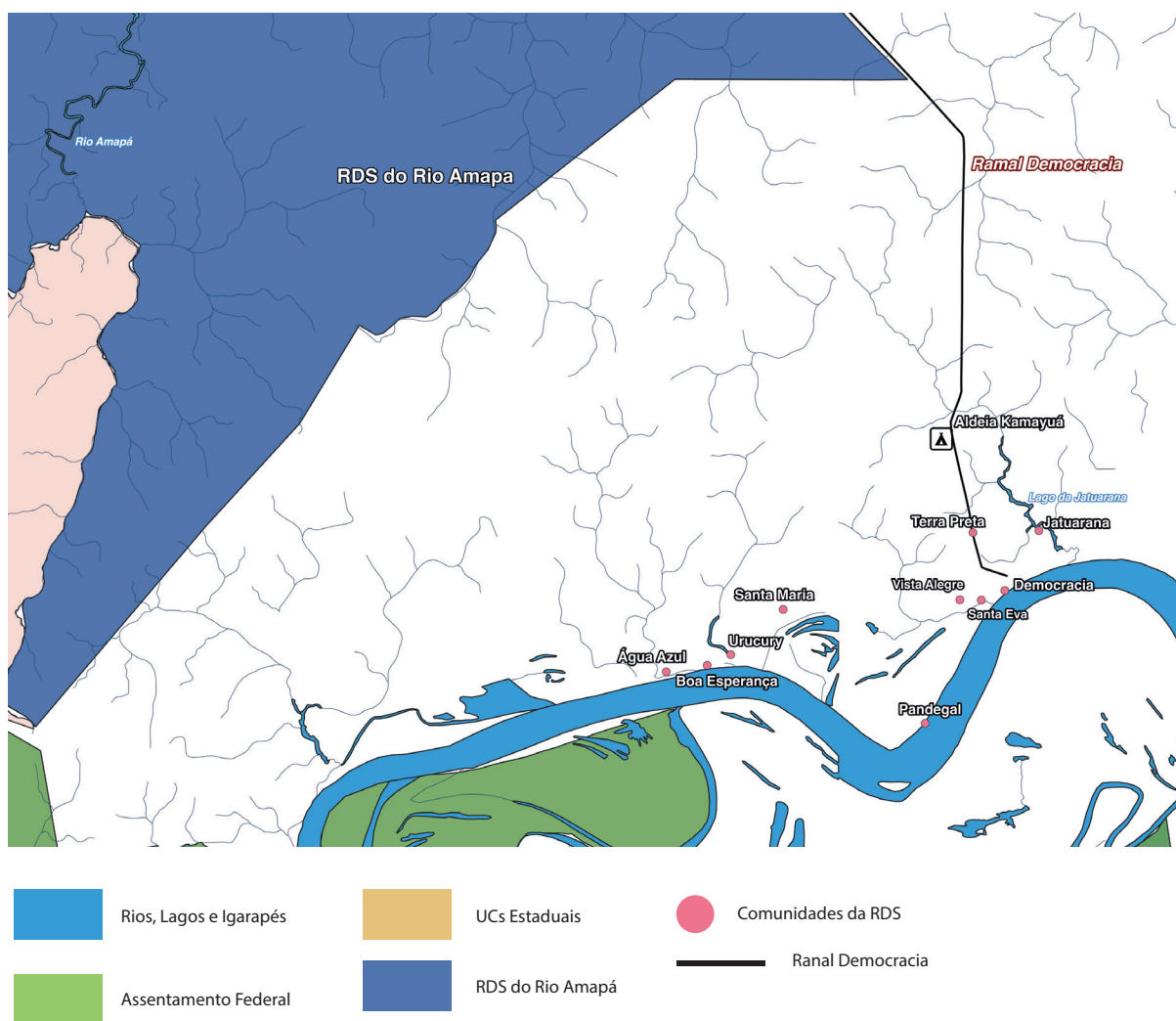


Localização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Amapá no estado do Amazonas

Mapa da RDS e localização das áreas protegidas e assentamentos do entorno



Mapa da RDS e localização das comunidades







Quem elaborou este Protocolo de Consulta?

Iniciada oficialmente em agosto do ano de 2021, a criação do Protocolo de Consulta Comunitário da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Amapá, contou com o apoio e participação de todas as 10 comunidades do entorno, usuárias diretas da unidade e que participam diretamente de sua gestão e proteção, diariamente.

Ao todo, foram realizadas 7 reuniões no território, nas comunidades de Democracia e Boa Esperança, sedes dos dois pólos da unidade.

Todas as oficinas contaram com participação das comunidades e com o apoio logístico e informacional do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas (FGVCes) e do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), reunindo cerca de 150 participantes ao longo do processo.

A concepção do Protocolo de Consulta se deu a partir de 2 oficinas de mobilização e sensibilização acerca dos Protocolos de Consulta e sua importância para os territórios.

Em seguida, foram realizadas 3 oficinas de discussão e idealização dos protocolos, onde os moradores elaboraram diagnósticos de pressões e ameaças sobre o território, discutiram estratégias para incidir sobre os problemas e criaram o texto-base do Protocolo de Consulta.

O texto base foi construído pela Comissão de Criação do Protocolo de Consulta, que reuniu pelo menos cerca de 3 moradores por comunidade, listados abaixo.

Ao final do processo, ocorreram 3 rodadas de validação do documento junto com as comunidades, sendo duas para validação do texto e uma para validação do documento diagramado perante as comunidades da RDS Rio Amapá.

Comissão de Criação do Protocolo de Consulta

1. SANTA EVA: Abelor e Padilha.

2. PANDEGAL: Neto, Pedro e Maura.

3. LAGO DA JATUARANA: Raimundo Antônio, Sineia e Inês.

4. DEMOCRACIA: Arison, Júnior e Márcia.

5. VISTA ALEGRE: Cristiano, Adamil e Raimundinho.

6. BOA ESPERANÇA: Rivelino, Daniel, Isaías, Maria Ana, Vândice e Marinilson.



Quem Somos

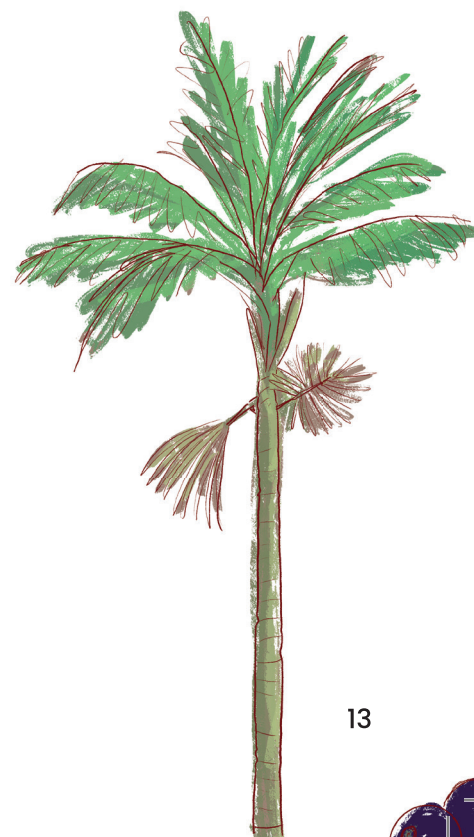


Somos habitantes das comunidades tradicionais que vivem nas dez comunidades que fazem parte da Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Rio Amapá - Jatuarana, Democracia, Terra Preta do Ramal, Santa Eva, Vista Alegre, Pandegal, Santa Maria, Uricury, Boa Esperança, Água Azul, todas situadas na margem esquerda do Rio Madeira, no município de Manicoré, Amazonas.

Somos agricultores, extrativistas, mineradores artesanais, pescadores e cristãos que zelam por suas tradições e culturas.

O espaço que ocupamos, utilizamos e produzimos de forma tradicional e sustentável, com o manejo dos recursos naturais como faziam nossos pais e avós, está protegido pelo estado do Amazonas desde 2005.

Este território, tão importante para as nossas comunidades, é compartilhado com os indígenas Munduruku da aldeia Kamayuá.



Como nos organizamos?

Somos 10 comunidades, representadas pela liderança comunitária local e apoiadas pela diretoria da associação.

As comunidades são divididas em 2 polos:

Polo 1: comunidades: Água Azul, Boa Esperança, Urucury e Santa Maria.

Polo 2: comunidades: Pandegal, Vista Alegre, Santa Eva, Democracia, Terra Preta do Ramal e Jatuarana.

As Associações Comunitárias participam da Central das Associações Agroextrativistas da RDS do Rio Amapá (CAARDS), representadas por seu diretor/presidente.

Nossas associações comunitárias

AMABES – Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Boa Esperança.

AMACURY – Associação de Moradores e Agricultores da Comunidade Urucury.

AMAGUAZUL – Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Água Azul.

AMAPAM – Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Pandegal.

AMASE – Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Santa Eva.

AMOAD – Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Democracia.

AMORANA – Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Jatuarana.

ASAVA – Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Vista Alegre.



Como tomamos nossas decisões

Quando surgem assuntos que são de interesse de uma ou mais comunidades, nos reunimos nas chamadas reuniões comunitárias que são espaços coletivos em que são debatidos assuntos de interesse das comunidades.

Nossas decisões são coletivas e tomadas em assembleias comunitárias. Nas reuniões acontecem diálogos, discussões e a realização de acordos até chegarmos a uma decisão. Nestes espaços democráticos, é a maioria quem decide através do voto.



O que é um protocolo de consulta?

A Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é um documento assinado por diversos países, que afirma a obrigação dos governos em reconhecer e proteger os valores e as práticas sociais, culturais, religiosos e espirituais próprias dos povos indígenas e tradicionais. **No artigo 6º, a Convenção 169 define o que é a consulta prévia:**

“Ao aplicar as disposições da presente Convenção, os governos deverão: a) consultar os povos interessados, mediante procedimentos apropriados e, particularmente, através de suas instituições representativas, cada vez que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente (...)”.

Principais elementos de uma consulta prévia:



Deve ser cumprida em caso de medidas administrativas e legislativas que afetam diretamente os povos indígenas e as comunidades tradicionais. Ou seja, nos casos de obras e empreendimentos públicos em terras indígenas e territórios tradicionais.



Deve ser prévia. Ou seja, ser realizada antes da tomada de qualquer decisão.



Deve respeitar as formas próprias de organização e representação das comunidades tradicionais e povos indígenas. Ou seja, a consulta deve respeitar a participação das instituições representativas das comunidades e povos interessados enquanto interlocutores legítimos no processo.



Deve acontecer por meio de procedimentos culturalmente adequados às circunstâncias e de boa-fé.



O objetivo da consulta é obter um acordo e conseguir o consentimento acerca das medidas propostas. É importante lembrar que sem o Consentimento Livre, Prévio e Informado (CLPI) não é possível avançar com o projeto/obra/empreendimento.

A Consulta Livre, Prévia e Informada (CLPI) é uma obrigação do Estado brasileiro de perguntar, adequada e respeitosamente, aos povos indígenas e comunidades tradicionais, sobre decisões administrativas e legislativas, capazes de afetar suas vidas e seus direitos.

Para que estes povos saibam realizar essa consulta adequadamente, existe o **Protocolo de Consulta e Consentimento**, que constitui um passo a passo de como consultar estes povos, conforme suas regras, modos de vida e organização social, respeitando sua cultura e costumes.

Consulta “livre” - Deve ser feita sem influências ou pressões externas que impeçam os povos interessados de se manifestarem livremente da maneira que entendem ser melhor para sua comunidade.

Consulta “prévia” - deve ocorrer antes do impacto ou da transformação que virá, a partir da implementação de uma medida legislativa, administrativa ou empreendimento, que venha impactar as comunidades. Reuniões ou consultas realizadas após a concessão de uma licença ambiental não atendem ao disposto na Convenção 169 da OIT.

Consulta “informada” - significa dizer que a informação será apresentada de forma clara, oportuna e imparcial para ajudar as comunidades no processo de tomada de decisão.

Quem será consultado?

Todos os comunitários devem ser consultados. E deve ser garantida a presença e a participação das diretorias das comunidades, de dirigentes de igreja, de grupos de jovens, de professores, de idosos, de agentes de saúde e de parteiras durante o processo de consulta.

Lembramos também dos indígenas do povo Munduruku da aldeia Kamayuá que, assim como nós, devem ser consultados sempre que o governo tiver planos que afetem nossas terras e nossas vidas.



Quando queremos ser consultados?

Queremos ser consultados antecipadamente, ou seja, antes de quaisquer obras, empreendimentos, projetos de lei e ações que vão afetar nossas comunidades, sejam aquelas que ainda vão acontecer ou sejam as que já estão acontecendo sem sermos consultados.



Sobre o que queremos ser consultados?



Sobre TUDO que diz respeito à RDS do Rio Amapá, inclusive a escolha de seu gestor.

Queremos ser consultados sobre todas e quaisquer medidas administrativas e legislativas que possam afetar nossas comunidades, nossas vidas, nosso território e seus recursos naturais.

Sobre TUDO que diz respeito à RDS do Rio Amapá, inclusive a escolha de seu gestor.

Sobre os projetos e as oportunidades que surgem no decorrer do tempo, inclusive os que já estão acontecendo.

Sobre os benefícios e impactos negativos em nossas regiões; sobre os impactos econômicos, ambientais e outros; sobre todo e qualquer projeto, nas comunidades tradicionais que são do entorno da RDS e de dentro da RDS.

Como devemos ser consultados?

Queremos ser consultados sem pressa, em um período previamente agendado, respeitando o calendário de eventos das comunidades e, quantas vezes forem necessárias.

A consulta deve acontecer em uma linguagem clara e acessível, para que todos entendam.

As reuniões da consulta devem acontecer no nosso território, em nossas comunidades.

Todo registro audiovisual da consulta somente será realizado se todos autorizarem por escrito.

Os custos das reuniões e encontros que fazem parte da consulta serão assumidos pelo empreendedor ou pelo Estado.

A consulta deve acontecer em uma linguagem clara e acessível, para que todos entendam.

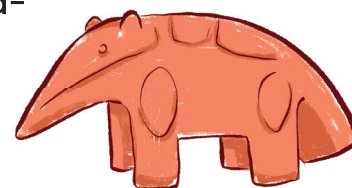




Quem toma as decisões?

Nossas decisões são coletivas e tomadas em espaços de ampla representação, iniciando nas comunidades, até chegar à Assembleia Geral da CAARDS.

Nas comunidades as decisões são tomadas nas reuniões gerais comunitárias, com a participação de todos os moradores. Após essas reuniões, cada comunidade é representada na Assembleia Geral da CAARDS. Neste espaço, cada comunidade é representada por 2 pessoas, que podem ser 2 comunitários escolhidos ou 2 pessoas do quadro da diretoria da associação comunitária.



PASSO A PASSO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONSULTA DAS COMUNIDADES DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (RDS) DO RIO AMAPÁ

1 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Quando o governo ou a empresa estiverem pleiteando algum projeto ou obra que afetem nossas comunidades, ele deverá procurar a Diretoria da CAARDS para apresentar sua proposta.

2 PLANO DE CONSULTA

Elaboração e aprovação do Plano de consulta: Diretoria da CAARDS, governo federal, Ministério Público Federal (MPF), proponente e parceiros.

3 PREPARATÓRIA

Preparação das reuniões informativas internas animadas pela liderança que vai fazer as discussões nas comunidades

4 REUNIÕES INFORMATIVAS

Devem acontecer em cada polo (polo 1 e polo 2), com no mínimo três e no máximo dez pessoas por comunidade. Caso seja necessário que mais pessoas da comunidade participe para que elas entendam a proposta, isso deve ser permitido e respeitado.

5 REUNIÃO INTERNA COM PARCEIROS

Reuniões internas, por polo, com no mínimo três e no máximo dez representantes das comunidades, com a presença de parceiros. Também podem ser convidadas pessoas das comunidades que queiram participar, além de técnicos e especialistas que sejam de nossa confiança.

Nossos parceiros são o Ministério Público Federal, Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS).

6 REUNIÃO INTERNA

Reunião interna, por comunidade, com a participação de todos os comunitários. Nessa reunião, debateremos sobre a proposta para chegar a um posicionamento da comunidade. Nossas decisões internas são tomadas mediante votação, respeitando a decisão da maioria.

7 ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

Após as comunidades refletirem sobre a proposta e chegarem a um entendimento, nos reuniremos em assembleia para chegar a uma decisão. Participarão desse momento dois representantes por comunidade, mas é apenas um voto por comunidade. Se tiver empate, a diretoria da CAARDS terá o voto de desempate.



Lista de Siglas

CAARDS - Central de Associações Agroextrativistas da RDS do rio Amapá.

CNS - Conselho Nacional das Populações Extrativistas.

FAS - Fundação Amazônia Sustentável.

FGVCes - Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas.

IEB - Instituto Internacional de Educação do Brasil.

MPF - Ministério Público Federal.

OIT - Organização Internacional do Trabalho.

RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

UC - Unidade de Conservação.





Realização

AMABES

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Boa Esperança

AMACURY

Associação de Moradores e
Agricultores da Comunidade de
Urucury

AMAGUAZUL

Associação dos Moradores
e Agricultores da Comunidade
de Água Azul

AMASE

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Santa Eva

AMAPAM

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Pandegal

AMOAD

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Democracia

AMORANA

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
do Lago de Jatuarana

ASAVA

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Vista Alegre

AMACISMA

Associação de Moradores Agro
Extrativistas da Comunidade
Igarapé de Santa Maria

AMACTPR

Associação de Moradores
Agroextrativistas da Comunidade
de Terra Preta do Ramal

Apoio

